

PROJETO LEI Nº 061/2013

“Abre crédito suplementar por redução de dotação orçamentária”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito suplementar, no valor de R\$ 150.410,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e dez reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
0403.04.122.0002.2016	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc. Vantagens Fixas-Pess.Civil – cód.93	R\$	30.701,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais – cód.94	R\$	16.750,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
0403.26.782.0006.2029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil – cód.155	R\$	33.652,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0501.12.361.0017.2039	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031	Venc.Vantagens Fixas Pess.Civil – cód.211	R\$	54.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0501.12.365.0016.2045	Manutenção da Creche Municipal			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031	Venc. Vantagens Fixas-Pess.Civil – cód.258	R\$	7.167,00	
08	SECRE. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE			
0801	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0801.18.541.0007.2083	Ações de Prot.Meio Ambiente e Fundo Mun. Meio Ambiente			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc. Vantagens Fixas-Pess.Civil – cód.430	R\$	7.640,00	
TOTAL		R\$	150.410,00	

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRE. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0304	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0304.99.999.0003.0002	Reserva de Contingência		
9.9.9.9.99.00.00.00.00-0001	Reserva de Contingência – cód.91	R\$	150.410,00
TOTAL.....			R\$ 150.410,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito suplementar para adequar o orçamento municipal com créditos referente a Folha de Pagamento.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.